



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 28/2023 - DG/NC/RE/IFRN

12 de setembro de 2023

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA - TAI

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 310/2022 – Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 4 de março de 2022, no âmbito deste *Campus*, Considerando a Resolução Nº 14/2017- Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório –TAL, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE - *Campus* Nova Cruz, torna público o Edital do Processo Seletivo para a concessão de 1 (uma) bolsa de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – TAI, destinada à atuação no processo de desenvolvimento de habilidades e competências em atividades acadêmicas e sociais junto aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - denominados de ESTUDANTES TUTORADOS, acompanhados pelo NAPNE/NC, no âmbito da IFRN - *Campus* Nova Cruz.

1. DA TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, DO VALOR E VIGÊNCIA

A atividade de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – TAI, no ano letivo 2023, ocorrerá de modo presencial e remoto a depender da especificidade de cada acompanhamento. A tutoria consiste em auxiliar, dentro do processo de inclusão do IFRN, os/às estudantes público-alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, em acompanhamento pelo NAPNE (ESTUDANTES TUTORADOS), nos aspectos acadêmicos e/ou sociais. O TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA receberá bolsa no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** mensais durante o período de **4 (quatro) meses**, objetivando o acompanhamento do/a estudante tutorado/a. A opção de desligamento, renovação e/ou reposição de tutores ficará a cargo da Direção Acadêmica e/ou coordenação de curso, conforme o desempenho do tutor em relação aos critérios estabelecidos para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao trabalho. O tutor terá o suporte e a orientação especializada pela equipe do NAPNE e docentes colaboradores do IFRN, visando ao seu aprimoramento acadêmico e social em relação às estratégias de ensino e aprendizagem dos/as estudantes com Necessidades Educacionais Específicas - NEE, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado e ou subsequente), e/ou de Graduação (TADS), conforme avaliação técnica da equipe multiprofissional do NAPNE/NC.

2. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE TUTOR

2.1. O candidato deverá:

2.1.1. ser estudante do curso técnico integrado em Informática ou do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial, do IFRN - *Campus* Nova Cruz;

2.1.2. estar regularmente matriculado, cursando a partir do 2º ano do curso de Informática ou 2º período de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

2.1.3. apresentar rendimento acadêmico com média superior a 6,0;

2.1.4. ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para cumprir as atividades de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, no contraturno de seu curso.

2.2. O candidato não poderá estar vinculado a quaisquer outras bolsas remuneradas ofertadas pela IFRN - *Campus* Nova Cruz.

2.3. O candidato deverá demonstrar interesse pela temática da inclusão de pessoas com NEE e ainda demonstrar

afinidade pela execução da atividade a ser desempenhada.

2.4. Os itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.3 terão caráter eliminatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de Inscrições: **12 a 15 de setembro de 2023.**

Para se inscrever no Processo Seletivo para atuação como TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVO, o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/YSeqiqn55h13R91C7> ou

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddeJJwdkAhBF9-nQ3PmfJIwhlCSzDyvM9Bq9SyhIT1jKUd6Q/viewform?usp=sf_link

3.2. Após a análise do histórico acadêmico, serão convocados para entrevista candidatos que apresentarem maior rendimento acadêmico.

3.3. Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados para as entrevistas: **19 de setembro de 2023;**

3.4. Entrevistas de seleção: **20 a 21 de setembro 2023.** Para outras informações: **(84) 99697- 0855, das 8hs às 12h e 13h às 16h.**

3.5. Será automaticamente eliminado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas ou que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos habilitados de acordo com o item 3.2 serão submetidos a um processo seletivo simplificado composto por duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

4.1.1. Análise do histórico acadêmico, em que serão selecionados os **5 (cinco) candidatos** com maior rendimento acadêmico. A listagem com os nomes dos candidatos selecionados nesta primeira etapa será publicada no mural do Serviço Social, **até as 18h do dia 19 de setembro 2023**, com a data e o horário das entrevistas de cada candidato;

4.1.2. Entrevista, a fim de averiguar o conhecimento e o interesse do candidato em relação à TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA bem como à temática da Educação Inclusiva. Esta etapa valerá até 100 (cem) pontos.

4.2. A nota final do candidato será calculada a partir da média aritmética entre o índice de rendimento acadêmico e a nota obtida na entrevista.

4.3. Será selecionado o candidato com a maior média entre os classificados.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final será disponibilizado no mural do Serviço Social, a partir das **12h do dia 22 de setembro de 2023.**

6. OBJETIVOS DA BOLSA

- a. Acompanhar e dar suporte de apoio técnico aos discentes com Necessidades Educacionais Específicas – NEE, no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas de disciplinas técnicas, no que tange ao conteúdo de Informática básica e áreas afins;
- b. Atender, presencial e remotamente, o/a discente com Necessidades Educacionais Específicas – NEE, na busca de solucionar dúvidas técnicas e de conteúdos específicos da disciplina de Informática;

7. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA

7.1 O candidato aprovado no processo seletivo passará a ser acompanhado e avaliado pela Coordenação do seu curso e pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFRN/NC. Caso apresente êxito satisfatório, o estudante poderá permanecer na função de tutor de aprendizagem por período superior ao estabelecido, não excedendo a 2 (dois) semestres letivos, levando-se em consideração a dotação orçamentária descentralizada pela gestão sistêmica do IFRN.

7.2 O TAI tem os seguintes direitos e deveres:

a. Direitos:

i- Ser incluído no programa de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, com direito a uma bolsa mensal de R\$ 400,00 (trezentos reais), pelo período de 04 (quatro) meses;

b.Deveres:

i- Cumprir 15 (quinze) horas semanais, no turno estabelecido pelo NAPNE;

ii- Dar assistência ao/à aluno com necessidades educacionais específicas do *Campus* Nova Cruz, atuando nos Centro de Aprendizagens e auxiliar o/a aluno em suas atividades acadêmicas na disciplina de Informática.

c.Atribuições:

i- Orientar, de acordo com o ritmo de desenvolvimento do discente, todas as etapas das atividades acadêmicas e técnicas;

ii- Buscar promover a autonomia e a participação ativa do discente em acompanhamento;

iii- Proporcionar ao aluno com necessidades educacionais específicas e/ou deficiência, autonomia para aprender mais e de modo correto, através de oportunidades colaborativas de aprendizagem seja entre aluno-tutor seja entre alunos-alunos ou aluno-tutor-aluno;

iv- Atender aos alunos presencial e/ou remotamente em suas dúvidas de origem técnica ou de conteúdo; de modo complementar, avaliar e selecionar materiais de apoio, que favoreça o aluno ao uso da tecnologia e/ou tecnologia assistiva, motivando-o a conhecer mais e mais;

v- Auxiliar o aluno a solucionar problemas de ordem administrativa institucional;

vi- Ser resiliente e ético em relação às necessidades educacionais específicas do discente em acompanhamento;

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação de Curso, pelo Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE/NC e pela Diretoria Acadêmica.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação dos resultados, serão dispostas no site do IFRN - Campus Nova Cruz e murais do *Campus*;

8.2. A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que comprovada qualquer irregularidade nos documentos apresentados;

8.3. Após orientações para a mediação dos acompanhamentos ao ESTUDANTE TUTORADO, o TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA será supervisionado pela equipe multiprofissional do NAPNE - Campus Nova Cruz.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/IFRN/NC, Direção Acadêmica e/ou Coordenações dos Cursos.

8.6. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 12 de setembro de 2023.

Patrícia Karla de Carvalho Rocha

Coordenação do NAPNE/IFRN/NC

Portaria nº 315/2022 - DG/NC/RE/IFRN

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I - CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	12/09/2023
Período de Inscrições	12/09 a 15/09/2023
Análise do Histórico Acadêmico	18 a 19/09/2023
Homologação das inscrições	18 a 19/09/2023
Divulgação do cronograma de entrevista	18 a 19/09/2023
Entrevistas	20 a 21/09/2023
Resultado Final	22/09/2023
Início da tutoria	25/09/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/NC**, em 12/09/2023 14:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609893

Código de Autenticação: 99070308a3

